



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

17/10/19

TERMO ADITIVO N.º 032/2019 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº.
193/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E STARTNET COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. **LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL**, inscrita no CPF sob nº. 013.149.245-40, portadora do RG nº. 10006926 63 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.554.510/0001-36, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 58, Centro, Alagoinhas/BA doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CINTIA CLECIANE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, portadora do RG sob o nº. 08175009-95 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 787.083.385-15, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 193/2019**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de julho de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do contrato nº 193/2019, conforme processo nº. 8556/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$17.388,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais)**, correspondente aproximadamente a **10,87%** do valor global do contrato, conforme autoriza o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$177.348,00 (cento e setenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2019, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
030303/2.196-SEMAD	3.3.90.40	000
030450/2.011-SESAU	3.3.90.40	002
030653/2.011-SEDUC	3.3.90.40	001
030505/2.011-SECIN	3.3.90.40	000
030707/2.011-SECET	3.3.90.40	000
031414/2.011-SESEP	3.3.90.40	000
032222/2.011-SEMAG	3.3.90.40	000
032424/2.011-SECOM	3.3.90.40	000
031351/2.011-SEMAS	3.3.90.40	000/029

for ppauni

eseeey





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

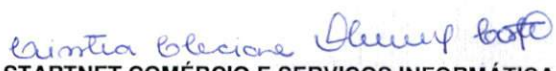
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 08 de outubro de 2019.


LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL
SECRETARIA
CONTRATANTE


STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA ME
Rep. p/ Cintia Cleciane Oliveira Costa
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº. 032/2019 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Starnet Comércio e Serviços de informática Ltda ME – Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 – acrescer do valor do contrato nº. 193/2019 - Data de Assinatura: 08/10/2019.

Termo Aditivo nº. 033/2019 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: MAP Sistemas de Serviços Ltda – Fundamento Legal: art. 57, II, e art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 – prorrogar a vigência e acrescer o valor do contrato nº. 253/2018 - Data de Assinatura: 08/10/2019.

Termo Aditivo nº. 035/2019 SEDUC – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Studio Automação e Comércio de Máquinas Ltda Me – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 – prorrogar prazo do contrato nº. 184/2015 - Data de Assinatura: 02/10/2019.